

Id:0738565BBEC04DCF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 188/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor efetivo, **WEBERT PEREIRA COELHO**, portador do CPF: **053.509.153-20**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025 a ser gozado a partir de 15/09 a 15/10 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2026.


ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:0047FB01EB0E4DD4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 190/2026, 01 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

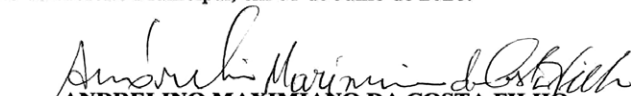
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora efetiva, **LEIDILÂNDIA ROSÍLIA DOS REIS**, portadora do CPF: **070.363.003-29**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025 a ser gozado a partir de 15/07 a 15/08 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Julho de 2026.


ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:01AB407A48984DDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 191/2026, 15 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor efetivo, **ROSEMIRO DE SOUSA RIBEIRO**, portador do CPF: **023.754.583-70**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024/2025 a ser gozado a partir de 15/05 a 15/06 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Maio de 2026.


ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:030E85F2A6224DE2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº192/2026, 13 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, No uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

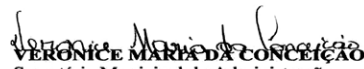
RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, **LUISA RITA RODRIGUES**, inscrita no CPF: **867.757.073-04**, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 20/08 a 20/09 /2026. Referente ao período aquisitivo de 2012/2016.

ART. 2º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Agosto de 2026.


ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração